

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto, nesta Penitenciária de Registro, o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2025**, processo SEI nº **006.00417480/2025-41**, referente à aquisição de **FORNO INDUSTRIAL PARA PADARIA**. A sessão será realizada no dia **07/11/2025**, às 09h00, em ambiente eletrônico, via sistema web do COMPRASNET (www.compras.gov.br). O período de recebimento de propostas será de **28/10/2025** até **07/11/2025**, às 08h59min. O edital, com seus anexos (Termo de Referência e demais documentos), estará à disposição no site www.pncp.gov.br.

agro.estadao.com.br

agro

ESTADÃO

CONHEÇA O PORTAL AGRO

Informações para otimizar o uso de tecnologias na produção rural

>>>

Uma parceria:

ESTADÃO 150

broadcast

PYXYS

Criação:

ESTADÃO 150

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

Edital nº: 055/2025. Modalidade: Ato Convocatório. Tipo: Menor preço. Objeto da seleção: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com o intuito de executar a obra estrutural do projeto PA1016, Planta de CPFI – Fase I. Data: 03/12/2025, Hora: 14h. Local: Por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP - Ariba Spend Management. O edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br>

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEMM, CNPJ 62.644.117/0001-65, situado à Avenida Paulista, 1313, 9º andar, sala 907 Bela Vista, Capital, São Paulo, ficam convocadas as empresas associadas ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada virtualmente, através do aplicativo ZOOM, no dia 06 de novembro de 2025, às 14h30 em primeira convocação e às 15h em segunda convocação, deliberando-se então com os associados presentes, a fim de tratar sobre: 1) Avaliação das Reivindicações Salariais e outras formuladas pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo, bem como, se for o caso, por todos os demais Sindicatos de Trabalhadores a ela filiados; 2) Contribuição Assistencial Patronal; 3) Reajuste da mensalidade associativa; 4) Contribuição Patronal 2026; 5) Outorga de poderes pelos presentes ao Sindicato para a Comissão de Negociações e Assessor Jurídico nas referidas negociações com o objetivo de pactuar a Convenção Coletiva com vigência 2025/2026, suscitar dissídio coletivo, e outras medidas que se fizerem necessárias para tais objetivos. São Paulo, 28 de outubro de 2025. Tania Maria Segalli, Presidente.

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2025

Processo nº: 23.851.095-5

Objeto: Manifestação de Interesse para convidar empresas de consultores para participar de processo de contratação visando à execução de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA APOIO À UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA VIDA NOVA – UGP/VIDA NOVA (Apio ao Gerenciamento), a serem desenvolvidos no âmbito do Programa Estadual de Habitação – Estado do Paraná – Projeto Vida Nova

Limite para recebimento das Manifestações de Interesse

18/11/2025

Consulta e Retirada da Manifestação de Interesse: Disponível para consulta no Departamento de Licitação - Fone: (041) 3312-5684, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, Hauer, Curitiba-PR - CEP: 81.630-010. Poderá ser baixado no site www.cohapar.pr.gov.br.
Legislação: A Manifestação de Interesse será processada de acordo com as disposições da das políticas do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15
Curitiba, datado e assinado na forma digital.
Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

GBS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 41.774.224/0001-38 - NIRE 35300567706

Aviso aos Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da GBS Participações S.A.

A GBS Participações S.A. ("Companhia"), em continuidade ao Aviso aos Debenturistas divulgado em 10 de outubro de 2025 ("Aviso aos Debenturistas Inicial"), e, no contexto do Leilão Reverso realizado nos termos das Cláusulas 3.3 e seguintes do plano de recuperação extrajudicial da Companhia, datado de 9 de setembro de 2025, conforme apresentado no âmbito do processo de recuperação extrajudicial nº 1101292-31.2025.8.26.0100 ("Plano" ou "P.R.E.", e "Recuperação Extrajudicial", respectivamente), em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo ("Juízo da Recuperação"), vem informar que o Prazo para Habilitação indicado no item 3 do Edital foi **prorrogado** em 10 (dez) dias, encerrando-se, portanto, em 3 de novembro de 2025. Este Aviso aos Debenturistas deve ser lido em conjunto com o Aviso aos Debenturistas Inicial e todos os termos grafados com letras maiúsculas não definidos no presente Aviso aos Debenturistas terão os significados que lhes foram atribuídos no Aviso aos Debenturistas Inicial. Os termos do Aviso aos Debenturistas Inicial que não foram expressamente modificados por meio do presente Aviso aos Debenturistas continuam integralmente válidos na forma como originalmente foram divulgados. A Companhia permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários a respeito deste Aviso aos Debenturistas e do Aviso aos Debenturistas Inicial.
São Paulo, 27 de outubro de 2025.
GBS PARTICIPAÇÕES S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 116ª (Centésima Décima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da Série Única da 116ª (centésima décima sexta) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 e seguintes do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 116ª (Centésima Décima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Tanac S.A.", celebrado em 14 de setembro de 2021 entre Securitizadora e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (conforme eventualmente aditado, "Termo de Securitização"), e de acordo com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunir-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **17 de novembro de 2025, às 11h00**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrada pela Emissora, sendo o acesso por ela disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Ordem do Dia:** Diante do vencimento antecipado automático do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convogada em Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Tanac S.A." celebrado em 12 de agosto de 2021 entre a Tanac S.A. ("Devedora") e a Securitizadora (conforme eventualmente aditada, "Escritura de Emissão"), com o consequente vencimento antecipado automático dos CRA, na forma da Cláusula 7.5.5 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento, pela Devedora, do pagamento das obrigações pecuniárias devidas sob a Escritura de Emissão vencidas em 13 de outubro de 2025, nos termos da cláusula 4.15.2, inciso (iii), da Escritura de Emissão, discutir e deliberar sobre: **(i) Contratação de Assessor Legal.** Aprovar a contratação de um dos assessores legais, conforme propostas estabelecidas nos anexos do Material de Apoio (conforme definido abaixo), para representar os Titulares dos CRA em defesa de seus interesses e direitos relacionados aos créditos detidos por estes em face da Devedora, por meio da adoção de medidas, no âmbito administrativo, extrajudicial e/ou judicial, incluindo atividades de execução das garantias constituídas no âmbito da Emissão, visando à proteção e recuperação dos créditos detidos pelos Titulares dos CRA; **(ii) Aporte de Recursos.** Aprovar os procedimentos relativos ao mecanismo de aporte pelos Titulares dos CRA, conforme anexos ao Material de Apoio (conforme definido abaixo), em razão da insuficiência de recursos no Patrimônio Separado para o pagamento das Despesas da Emissão e das Despesas do Patrimônio Separado, conforme definidas na cláusula 14, e seguintes do Termo de Securitização ("Mecanismo de Aporte"); **(iii) Procedimentos de Liquidação ou Dação de Créditos Remanescentes.** Aprovar a possibilidade de eventual dação em pagamento dos Créditos do Patrimônio Separado aos Titulares de CRA, na hipótese de não obtenção de recursos suficientes, conforme Mecanismo de Aporte, para liquidação integral das Despesas do Patrimônio Separado, a critério da Securitizadora e do Agente Fiduciário, observados os limites legais, regulatórios e da Cláusula 13 do Termo de Securitização; e **(iv) Ratificação de Atos Prévios.** Ratificar todos os atos e medidas preliminares relacionadas ao evento de vencimento antecipado dos CRAs, em defesa dos interesses dos Titulares dos CRA, praticados pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário no âmbito da operação dos CRA. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i)** A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Investidores dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 12.5 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias constantes na Ordem do Dia serão deliberadas, por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos de CRA em Circulação presentes à Assembleia Geral, seja em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, conforme disposto na Cláusula 12.9.1 do Termo de Securitização. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, para os seguintes e-mails: assembleias@ecoagro.agr.br, agentefiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância, conforme modelo anexo ao Material de Apoio. **(v)** A Securitizadora divulgará o material de apoio com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data de publicação deste Edital, por meio de comunicado a ser divulgado na página eletrônica da Securitizadora e no sistema Fundos.Net, administrado pela CVM e pela B3 ("Material de Apoio").
São Paulo, 28 de outubro de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

ESTADÃO

150

ANOS

150 ANOS DE HISTÓRIA E TRADIÇÃO NO JORNALISMO PAUTADOS PELA TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE.

Publique seus balanços e atos societários no Estadão e garanta os melhores resultados

ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:

ESTADÃO 150

ESTADÃO RI

o rádio dos melhores ouvintes

ELDORADO FM

107.3

Uma parceria de conteúdo com a Fundação Brasil 2000

ESTADÃO

BLUE STUDIO

AGÊNCIA

ESTADO

broadcast

Fontes: Portal – Google Analytics dez/24; Mídias sociais: seguidores e inscritos Estadão; Jornal: versões impresso e digital (pdf), Brasil e exterior (BDO - set/24)